

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 048/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a revogação de Portarias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60, da Lei Municipal 295/1995, e

CONSIDERANDO que, embora desnecessária, porque motivadas as Portarias abaixo relacionadas, possa haver interpretações no sentido de que as motivações constantes das referidas portarias estão incompletas;

CONSIDERANDO que a motivação é requisito essencial para a validade dos atos, a exemplo das portarias;

CONSIDERANDO que os atos não devem deixar dúvidas quanto à sua motivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes portarias de remoção:

- Portaria nº 23/2017 - Alana Lopes dos Santos
- Portaria nº 22/2017 - Ana Lúcia Nery Moreira Gracino
- Portaria nº 27/2012 - Carla Patrícia Alves dos Santos
- Portaria nº 19/2017 - Edvânia Silva Souza
- Portaria nº 18/2017 - Eliane Silva de Souza
- Portaria nº 17/2017 - Elizabete Mendes Pinho Barbosa
- Portaria nº 43/2017 – Geroneide da Conceição
- Portaria nº 38/2017 - Genáilde Cavalcante Araújo
- Portaria nº 26/2017 - Joelma da Silva Guimarães
- Portaria nº 16/2017 - Luzinete Ribeiro de Araújo Pinho
- Portaria nº 15/2017 - Mariângela Soares dos Santos
- Portaria nº 21/2017 - Marina Gracina da Silva das Mercês



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Portaria nº 14/2017 - Niraildes Medrado dos Santos
Portaria nº 30/2017 - Odair Pinho dos Santos
Portaria nº 25-2017 - Sueli Aparecida Arena Santana
Portaria nº 20/2017 - Verailton Ribeiro dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 12 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br